

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A
SENHORA CLEIDE MORENO ALCÂNTARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadã Cuiabana” a Senhora CLEIDE MORENO DE ALCÂNTARA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2022

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

